



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de agosto de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 18 da Reunião Ordinária Pública de 24 de julho de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto de 2019, através do qual é deferida a atribuição de apoio à Associação de Amizade “La Chapelle Heulin”, nomeadamente, uma visita ao Museu dos Cristos no dia 11 de agosto de 2019 para 75 pessoas, a realização de um almoço para 75 pessoas no mesmo dia, a disponibilização de 30 lembranças para oferta às famílias, a cedência de autocarro para transporte do grupo, nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à visita ao Museu dos Cristos e à cedência de autocarro para 75 pessoas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€, à Associação Cultural e Desportiva de Cano, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça 2019.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€, ao Grupo Cultural e Juvenil – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça 2019.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€, à Associação de Jovens “O LUPE”, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário 2019.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Casa Branca, para reparação da Capela de São Miguel.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, no qual requer a revisão da fatura de água n.º 10142/2019, referente ao mês de abril de 2019, o indeferimento do referido requerimento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão das faturas de água n.º 10661 e 13905/2019, sendo os 56m3 e 16m3 faturados, liquidados no escalão mais Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

baixo, devido a fuga de água na sua habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 17118/2019, sendo os 194 m3 faturados, liquidados no escalão mais baixo, devido a fuga de água na sua habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 14923/2019, sendo os 53 m3 faturados, liquidados no escalão mais baixo, devido a fuga de água na sua habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da Taxa de Restabelecimento por corte efetivo devido a falta pagamento.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Santo Amaro, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até ao dia 30 de agosto de 2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi autorizado, o adiantamento de preço no valor de 30%, solicitado pela empresa “ECIMOP, Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A.”, adjudicatária da empreitada de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo de Piscinas Coberta”, no valor de 96.955,97€.

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas c), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal:

a) Autorizar a participação do Município de Sousel no processo de instalação do posto de carregamento normal de veículos elétricos;

b) A minuta do protocolo a celebrar com a empresa MOBI.E, S.A., anexa à referida proposta.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de adenda ao protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Sousel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, sendo que esta adenda vigorará por 6 meses, nomeadamente de 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, tendo um valor estimado para 2019 de 2.950,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 3º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação “A Planície”;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 3º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração da 1ª adenda ao protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade às requerentes, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

Sousel, 16 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério